

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

Substituto do PPRA, o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (Norma Regulamentadora NR1) é o documento que consolida os riscos a que o trabalhador está exposto sejam físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes.

O PGR faz a gestão de saúde e segurança na empresa, integrando as ações, os programas e os laudos. As avaliações devem ser um processo contínuo (revisto conforme as situações previstas nas NR's) com objetivo de identificar, controlar e minimizar/eliminar os riscos aos quais estão expostos os trabalhadores oportunizando um ambiente de trabalho seguro e saudável.

No que consiste o Programa?

- 1- Levantamento Preliminar: observação e coleta dos dados da empresa;
- 2- Levantamento dos Riscos: descrição dos riscos;
- 3- Avaliação dos Riscos: indicação do nível de risco, severidade e probabilidade;
- 4- Controle dos Riscos: planos de ação e prevenção;
- 5- Ações de Emergência: procedimentos para emergências;
- 6- Elaboração do Programa: composto pelo Inventário de Riscos Ocupacionais e pelo Plano de Ação.

As empresas deverão estar em conformidade com os requisitos legais da NR1. O descumprimento provocará sanções de diferentes gravidades uma vez que o programa visa garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

27 de agosto de 2023

